

**LEI MUNICIPAL Nº 3883
PROJETO DE LEI Nº 4146**

“ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DOS CARGOS CRIADOS PELAS LEIS MUNICIPAIS N. 3553/2009, 3.622/2010 E 3.627/2010, QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS TEMPORÁRIOS NAS ÁREAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o número de vagas dos cargos criados pelas Leis Municipais n. 3553/2009, 3.622/2010 e 3.627/2010, abaixo referidos, passando a vigorar com as seguintes quantidades:

LEI Nº 3.553/2009 :		
CARGO	Nº DE VAGA ANTERIOR	Nº DE VAGA ATUAL
ADVOGADO	1	2
EDUCADOR SOCIAL	2	6
LEI Nº 3.622/2010 :		
CARGO EM COMISSÃO	Nº DE VAGA ANTERIOR	Nº DE VAGA ATUAL
COORDENADOR DO CRAS	1	2
LEI Nº 3.627/2010 :		
CARGO	Nº DE VAGA ANTERIOR	Nº DE VAGA ATUAL
ASSISTENTE SOCIAL DO CREAS	2	5
PSICÓLOGO DO CREAS	1	4
ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS	7	9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de maio de 2012.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal